



## Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Carapicuíba – 2022

### RESOLUÇÃO Nº 03 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

**“Dispõe sobre a Composição das Comissões Temáticas do Conselho Municipal do Direito da Mulher.”**

**CONSIDERANDO** o Conselho Municipal do Direito da Mulher- CMDM órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 3.390 de 11 de outubro 2016;

**CONSIDERANDO** o Conselho Municipal do Direito da Mulher- CMDM, em reunião extraordinária em 16 de setembro de 2022, registrada em ata de número 02;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Compor as comissões abaixo relacionadas, que passam a serem integradas pelos seguintes conselheiros representantes dos órgãos e organizações a seguir:

**A. Comissão de Eleição**, integrada pelos seguintes conselheiros dos órgãos e organizações:

1. Vera Lúcia de Brito - Conselheira Titular, representante da Sociedade Civil – Associação Cultural e Assistencial São Cosme e Damião de Carapicuíba;
2. Ana Maria Amancia Neves - Conselheira Titular, representante da Sociedade Civil – Fórum Nacional de segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (FONSANPOTMA);
3. Priscila Ferreira Felizardo - Conselheira Titular, representante da Sociedade Civil – A.M.U.S.C. — Associação de Moradores Unidos e Solidários de Carapicuíba;
4. Lúbia Conceição dos Santos - Conselheira Titular, representante da Sociedade Civil – Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região – Sede Carapicuíba (Suplente);
5. Eliane Alves da Silva - Conselheira Titular, representante da Sociedade Civil –



## Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Carapicuíba – 2022

Comunidade Kolping da Aldeia de Carapicuíba (Suplente);

**B. Comissão de Normas e Legislação**, integrada pelas seguintes conselheiras representantes dos órgãos e organizações a seguir:

1. Thais Cristina de Souza - Conselheiro Titular, representante do Poder Público – Secretaria de Assuntos Jurídicos;
2. Fernanda Lopes Santos de Jesus - Conselheira Titular, representante do Poder Público – Secretaria de Governo;
3. Ana Maria Amancia Neves – Conselheira Titular, representante da Sociedade Civil – Fórum Nacional de segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana (FONSANPOTMA);
4. Priscila Ferreira Felizardo – Conselheira Titular, representante da Sociedade Civil – A.M.U.S.C. — Associação de Moradores Unidos e Solidários de Carapicuíba;
5. Eliane Alves da Silva - Conselheira Titular, representante da Sociedade Civil – Comunidade Kolping da Aldeia de Carapicuíba (Suplente);
6. Vanda Rosa Ferreira - Conselheiro Suplente, representante do Poder Público – Secretaria de Educação (Suplente);

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 16 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Cristina Sinkere Rodrigues Campos  
Presidente do CMDM 2022/2023